

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 36/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

Em, 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da lei federal nº 11.770/2008 e da lei Municipal nº 199/2013 que instituiu o programa de prorrogação de licença-maternidade no âmbito do Município de Jaçaná-RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a licença-maternidade da servidora BÁRBARA THAMIRIS BEZERRA TRIGUEIRO DA SILVA, técnica de enfermagem, portadora da matrícula nº 638, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 08/03/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 06 de janeiro de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:6D7C627E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2021. Edição 2435  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>